



site: www.cmbr.rj.gov.br - email: cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 0068/2021

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Designo Relator o Vereador

Em, de janeiro de 2021

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

Altera dispositivo da Lei Complementar 0262 de 04 de janeiro 2021.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

FEIO
Membro

MENEZES
Membro

RENE LIS
Membro



site: www.cmbr.rj.gov.br - email: cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Projeto N.: 0068/2021

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Designo **Relator** o Vereador

Em, de janeiro de 2021

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

Altera dispositivo da Lei Complementar 0262 de 04 de Janeiro 2021

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

BINHO

Membro

IRINEU

Membro

DIVINA

Membro



site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br
SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIDOR PÚBLICO

Projeto N.: 0068/2021

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Designo **Relator** o Vereador

Em, de janeiro de 2021

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

Altera dispositivo da Lei Complementar 0262 de 04 de janeiro 2021

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

NUNA
Membro

DURAU
Membro

TEU MINHO
Membro

